



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.848 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 5.404/93, resolve desligar do Conselho de Tributos Municipais o Conselheiro Efetivo Sr. Luiz Carlos Cardoso Graminho, representante das Sociedades Amigos de Bairros, e nomear o suplente, Sr. José Carlos da Silva para o encargo de Conselheiro Efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JULHO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda